



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 009/2024.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 05 (segunda feira) de fevereiro em razão da comemoração ao 64º festejo de São Sebastião Padroeiro do Município que será realizado no dia 02 e 03 de fevereiro. Retornaremos no dia 06 de fevereiro em horário de expediente.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de fevereiro de 2024.

BRS
Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã